

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA ANIMAL TROPICAL

BR 153, Km 112, Zona Rural | CEP: 77804-970 | Araguaína/TO
(63) 3416-5424 | www.uft.edu.br | pgcat@uft.edu.br



EDITAL Nº 006/2018 – PPGCat
PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOUTORADO – ENTRADA EM 2018/01

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical – (PPGCAT), torna público que estarão abertas do dia 06 a 20 de março de 2018, no horário das 12h30 às 17h30, na secretaria do PPGCat ou via Sedex, de acordo com as normas do presente edital. As inscrições são para ingresso nos cursos de **Doutorado Acadêmico em Ciência Animal Tropical** nos termos da Resolução CNE/CES Nº 01, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução Nº 019/2013 do CONSEPE-UFT), e do Regimento Interno do PPGCat, de acordo com discriminação a seguir:

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical – PPGCat, da Universidade Federal do Tocantins, a seleção do Curso de Doutorado em Ciência Animal Tropical refere-se à turma com entrada em 2018/01 (primeiro semestre).

1.2 O Curso de Doutorado em Ciência Animal Tropical tem definida uma única área de concentração: **Produção Animal**

1.3 As linhas de pesquisa dos Cursos de Doutorado compreendem:

1.3.1) Tecnologias para produção animal no bioma Amazônia:

1.3.1.1) Alternativas alimentares para ruminantes

1.3.1.2) Alternativas Alimentares para não ruminantes

1.3.2) Patologia animal aplicada a produção animal:

1.3.2.1) Higiene e tecnologia de alimentos

1.3.2.2) Toxicologia aplicada à produção animal

1.3.3) Relação - solo x planta x animal

1.3.3.1) Relação - solo x planta x animal

2. DA ESTRUTURA DO CURSO

2.1 A estrutura do Curso de Doutorado inclui a realização de 48 créditos, no mínimo, além da defesa da Tese e realização dos seminários entre outros requisitos exigidos pelo regimento interno.

2.2 A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical – PPGCAT funciona no Campus Universitário de Araguaína local em que serão ministradas as aulas do Curso de Doutorado. Esporadicamente, as aulas também poderão ser ministradas em outros Campi da UFT, conforme lotação do professor do programa responsável por disciplinas oferecidas.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 – Serão oferecidas 8 (oito) vagas para o Curso de Doutorado a serem distribuídas conforme a demanda entre os docentes permanentes do Programa. As vagas disponibilizadas não precisam ser obrigatoriamente preenchidas.

3.2 –O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical reserva 1 vaga para candidatos cotistas que serão distribuídas da seguinte forma:

3.3A seleção do Programa prevê para o Curso de Doutorado 1 (uma) vaga para cotista com negro (pretos ou pardos) que será preenchida de acordo com a Resolução N°14 de 22 de março de 2017 CONSEPE/UFT disponível no link (<http://docs.uft.edu.br/share/s/-mEhWdX-QwilSAJD9M31hQ>).

PARÁGRAFO ÚNICO: O candidato para concorrer às vagas destinadas às cotas devem informar sua preferência no formulário de inscrição e entregar no ato da inscrição a documentação necessária e comprobatória para se inscrever no regime das cotas, juntamente com os documentos previstos no “Anexo A” – (Formulário de Inscrição) e no link (<http://docs.uft.edu.br/share/s/-mEhWdX-QwilSAJD9M31hQ>). É vedada a entrega de qualquer documento após a inscrição.

4. DO QUADRO DOCENTE

4.1. Seguem os nomes dos professores com disponibilidade para orientação no **Curso de Doutorado** conforme as Linhas de Pesquisa do Programa.

LINHA DE PESQUISA: TECNOLOGIAS PARA PRODUÇÃO ANIMAL NO BIOMA AMAZÔNIA	
Professor	Temáticas de Interesse para Orientação/Número de vagas
- Vera Lúcia de Araújo (Doutorado em Ciência Animal/2006 – UFMG)	Alternativas alimentares para ruminantes/ 1 vaga.
Luiz Fernando Teixeira Albino (Doutorado em Zootecnia/1991 – UFV)	Alternativas alimentares para não ruminantes/ 1 vaga.
LINHA DE PESQUISA: RELAÇÃO SOLO X PLANTA X ANIMAL	
Professor	Temáticas de Interesse para Orientação/Números de vagas
2- Emerson Alexandrino (Doutorado em Zootecnia/2004 – UFV)	Relação - solo x planta x animal/ 2 vagas.
Antônio Clementino dos Santos (Doutorado em Aplicação de radioisótopos/2003 – UFPE)	Relação - solo x planta x animal/ 2 vagas.
Luciano Fernandes Sousa (Doutorado em Zootecnia/2009 - UFMG)	Relação - solo x planta x animal/ 1 vaga.
LINHA DE PESQUISA: PATOLOGIA ANIMAL	
Professor	Temáticas de Interesse para Orientação/Número

	de vagas
Sílvia Minharro Barbosa (Doutorado Ciência Animal/2009 – UFMG)	Higiene e tecnologia de alimentos/ 1 vaga.
Viviane Mayumi Maruo (Doutorado em Medicina Veterinária/2004 - USP)	Toxicologia aplicada à produção animal/ 1 vaga

5. DA BOLSA DE PESQUISA

5.1. Há previsão de bolsas de pesquisa para custear as atividades acadêmicas dos alunos do Programa, no entanto, não há garantia de que todos os ingressantes serão contemplados com bolsas. Em caso de concessão de bolsa ao Programa por alguma instituição de fomento à pesquisa, a distribuição das mesmas obedecerá às normas de concessão das instituições de fomento e as exigências do programa.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo todos os candidatos que, na data da matrícula, preencherem os requisitos para ingresso no curso. Estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Comissão de Seleção. A não apresentação de qualquer um dos documentos descritos neste edital implicará na não homologação da inscrição do candidato.

6.2. A taxa de inscrição é R\$ 100,00. O valor correspondente deverá ser pago até a data de **20 de março de 2018** meio de **Guia de Recolhimento da União**, a ser emitida na ocasião da inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: **Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: 830.**

6.3. Em nenhuma hipótese, serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito nem será devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

6.4. As inscrições poderão ser realizadas por:

- a) Sedex, encaminhado até o último dia de inscrição para o endereço postal do Programa;
- b) Pessoalmente, na Secretaria do Programa;
- c) Por procuração devidamente registrada em Cartório, na secretaria do Programa.

Endereço do Programa:

Secretariado Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical – PPGCat
Doutorado em Ciência Animal Tropical Universidade Federal do Tocantins – UFT
Campus Universitário de Araguaína BR 153, km 112, Setor: Zona Rural, Cidade: Araguaína,
CEP: 77.804-970, Estado: Tocantins, Fones: (63) 3416-5424/ 3416-5445.

6.5. Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão enviar cópias dos seguintes documentos na **ordem e encadernados**:

- a) Original do comprovante de pagamento de inscrição por meio da GRU e do Boleto (Guia de

Recolhimento da União) (**ver Item. 6.2**).

b) 01 (uma) cópia do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (**ver Anexo A**);

c) 01 (uma) cópia do Quadro de Atribuição de Pontos (ver Anexo E/planilha editável em formato excel) para avaliação curricular devidamente preenchido, comprovado, numerado e encadernado de acordo com a sequência dos documentos, pois os documentos incondizentes com o anexo “E” e/ou fora de ordem não serão considerados (é obrigatório entregar os documentos na ordem e encadernado em espiral);

d) Termo de aceite da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFT – Nº07/2008 que dispõe sobre o Regimento de Cursos *Stricto sensu* da UFT e do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical (<http://ww2.uft.edu.br/index.php/ppgcat>) devidamente assinada, com firma reconhecida em cartório (**ver Anexo C**);

e) Cópia autenticada em cartório, frente e verso, do Diploma de Graduação;

f) Cópia autenticada em cartório, frente e verso, do Diploma de Mestrado ou Declaração original ou autenticada de Conclusão de Curso de Mestrado expedida pela Secretaria do Curso com data provável de conclusão da pós-graduação/defesa de dissertação em Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, e áreas afins;

g) 01 (uma) cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação (para esse documento será aceita autenticação digital, quando houver);

h) 01 (uma) cópia autenticada do Histórico Escolar do Mestrado (para esse documento será aceita autenticação digital, quando houver);

i) 01 (uma) via do Currículo *Lattes* (obrigatório, atualizado e disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br>);

j) Carta de referência lacrada (opcional);

k) 01 (uma) cópia dos seguintes documentos: Registro Civil (Certidão de nascimento ou casamento), Carteira de identidade, CPF, Título de eleitor, Comprovante de votação na última eleição (1º e 2º Turnos, quando for o caso) ou Certidão de quitação com o serviço eleitoral, comprovante de quitação com serviço militar (candidato do sexo masculino) e uma foto 3x4 recente;

l) 03 (três) cópias (encadernadas separadamente dos outros documentos) do projeto de pesquisa, adequado à linha de pesquisa do curso objeto da seleção, contendo os seguintes itens: título; fundamentação teórica; justificativa; objetivo; metodologia; cronograma; metas; orçamento e referências bibliográficas. As Cópias dos três projetos de pesquisa deve ser entregue **encadernado em espiral**, deve buscar alguma relação com os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos professores do programa (da linha/temática escolhida), podendo, dessa forma, contribuir com as pesquisas em andamento na Instituição; Os projetos de pesquisa não poderá ultrapassar 15 páginas de texto. Os trabalhos que excederem o limite de páginas estabelecido não serão avaliados (considerados automaticamente eliminados). Para elaboração dos projetos, os candidatos devem utilizar o seguinte padrão: Editor de Texto WORD ou

Semelhante. Times New Roman, Corpo 12. Espaçamento: 1,5 linha. Margens: Superior e Inferior: 2,5 cm esquerda e direita: 3,0 cm. Medianiz: 0. Página/Papel A4.

m) 01 Cópia do anexo “D” FICHA DE HOMOLOGAÇÃO.

n) Cópia do anexo “E” (no caso de solicitação de isenção nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6135.htm).

6.6. O material de inscrição (documentos e projetos exigidos no **Item 6.5** deve ser enviado em um envelope lacrado e endereçado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical – PPGCat. O candidato deverá obrigatoriamente listar no verso do envelope os documentos que estão sendo enviados e descrever o assunto no envelope: “Processo seletivo de Doutorado em Ciência Animal Tropical” (conforme o curso e a respectiva linha de pesquisa e/ou sub-linha que o candidato irá concorrer). Não haverá conferência de documentação no ato da inscrição, documentos que não estiverem neste padrão poderão não ser recepcionados.

6.7. O resultado das inscrições homologadas será divulgado através de Edital a partir de 23 de março de 2018.

6.8. Toda a documentação dos candidatos não aprovados estará disponível na secretaria do curso pelo período de 10 dias corridos após a homologação do resultado final do processo seletivo. Os documentos não retirados neste prazo serão incinerados.

6. DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1. Candidatos com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os candidatos com necessidades especiais deverão se manifestar, no ato da inscrição, marcando no formulário, o tipo de deficiência e especificar o tipo de atendimento que precisa para realização da prova. A Coordenação do Programa publicará os resultados dos pedidos de atendimento especial na data definida no cronograma de seleção deste edital.

6.2 O atendimento aos pedidos de atendimento especial será definido pela comissão de seleção.

7. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COTISTAS

7.1. O Programa de Pós-Graduação reserva até vinte por cento (20%) das vagas para candidatos cotistas, de acordo com a Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 13, de 11 de maio de 2016, e a Resolução do Consepe 14/2017, de 22 de março de 2017, que dispõem sobre as Ações Afirmativas na Pós-Graduação.

7.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

a) Ampla concorrência: 08 vagas

b) Cotas para candidato negro: 01 vaga (ver o link: <http://docs.uft.edu.br/share/s/-mEhWdX-QwilSAJD9M31hQ>)

8. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

8.1. A isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aqui divulgado é um benefício concedido aos candidatos oriundos das camadas populares que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição.

8.2. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal –

Cadastro Único, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6135.htm).

8.3. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, a ser informada no anexo “A”;

II – Declaração de que atende à condição de isenção –anexo “E” (nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6135.htm)).

III – Cópia do documento de Identificação com foto e CPF.

8.4 Será consultado o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

8.5. Os candidatos cotistas são automaticamente isentos do pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o Art. 5, Parágrafo Único, da Normativa nº 14/2017, de 22 de março de 2017, da Universidade Federal do Tocantins.

8.6. Os pedidos de isenção poderão ser entregues pessoalmente, por representante com procuração reconhecida em cartório ou via Sedex.

8.8. O candidato poderá entregar toda a documentação para a inscrição ao processo seletivo do PPGCat, juntamente com o pedido de isenção em um único envelope.

8.9. Os pedidos de isenção serão analisados pela comissão de seleção.

8.10. Caso o candidato tenha o pedido de isenção indeferido, deverá realizar o pagamento da inscrição até o término do período de inscrição, devendo enviar uma cópia digitalizada para o email: pgcat@uft.edu.br.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Da avaliação do Curso de Doutorado

Cada candidato deverá indicar a linha de pesquisa a qual pretende concorrer no ato de inscrição (**Anexo A**), não havendo possibilidade de mudança de linha, por parte exclusivamente do candidato, durante o processo seletivo. A avaliação dos candidatos constará de três itens:

- Item 1. Entrevista (peso 04)
- Item 2. Avaliação de currículo (peso 03)
- Item 3. Defesa do projeto de pesquisa (peso 03)

8.2.1. Serão eliminados os candidatos que:

A) Não obtiverem 50% na Avaliação do Projeto de Pesquisa;

B) Não alcançarem média final 5,0 (cinco vírgula zero), onde, média final é igual a:

$((4 \times \textit{nota obtida na entrevista}) + (3 \times \textit{nota obtida no currículo}) + (3 \times \textit{nota obtida na defesa do projeto}))/10.$

a) Entrevista:

O candidato será arguido frente a uma banca composta por dois (02) a três (03) professores. A banca avaliará as habilidades pessoais e profissionais, além de conhecimentos específicos e adequados ao atendimento das exigências do programa.

b) Avaliação de Títulos

Esta avaliação, de caráter classificatório, pontuará os vários itens referentes à trajetória acadêmica e profissional do candidato e seguirá os critérios estabelecidos na Planilha de Pontuação de Currículos disponível na mesma *home page* desse edital (Essa planilha deverá ser preenchida digitalmente e impressa). É obrigatória a comprovação de todos os títulos citados na planilha este devem ser entregues na ordem e **encadernados** em espiral (documentos entregues fora de ordem e sem encadernação não serão avaliados) . A maior nota na prova de avaliação de títulos será tomada como 100% e as demais serão ajustadas à distribuição normal mediante desvio padrão obtido das notas.

c) Projeto de Pesquisa

O candidato deverá defender projeto de pesquisa por ele elaborado (o mesmo entregue no ato da inscrição) frente a uma banca composta por dois (02) a três (03) professores. O candidato terá até 10 minutos para fazer a exposição e a banca terá até 15 minutos para arguir o candidato. Para apresentação presencial do projeto de pesquisa será disponibilizado equipamento de projeção (data-show e microcomputador com Microsoft-Office) e retroprojetor. O projeto terá caráter eliminatório e deverá conter: Título, Hipótese, Justificativa, Metas, Objetivos, Metodologia, Cronograma, Orçamento e Bibliografia.

9. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

9.1. Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Banca de Seleção. A homologação final será divulgada na Secretaria e no site do PPGCat <http://www.uft.edu.br/ppgcat> a partir do dia 23 de março de 2018.

9.2. As três etapas avaliativas obedecerão ao Cronograma Geral de Seleção a seguir:

ETAPAS	DATAS	LOCAL	HORÁRIO
Inscrições	De 06/03/2018 a 20/03/2018.	Secretaria do PPGCat e Sedex	12:30h 17:30h
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	De 06/03/2018 a 08/03/2018.	Secretaria do PPGCat e Sedex	12:30h 17:30h

Resultado da Concessão de Isenção	A partir de 16/03/2018.	Secretaria do PPGCat e http://www.uft.edu.br/pgcat	
Solicitação de atendimento especial	De 06/03/2018 a 08/03/2018.	Secretaria do PPGCat e http://www.uft.edu.br/pgcat	
Resultado da Solicitação de atendimento especial	A partir de 16/03/2018	Secretaria do PPGCat e http://www.uft.edu.br/pgcat	
Homologação das Inscrições	A partir de 23/03/2018.	Secretaria do PPGCAT e http://www.uft.edu.br/pgcat	
Recursos	até 27/03/2018	Secretaria do PPGCat e pgcat@uft.edu.br	12:30h 17:30h
Homologação Final	28/03/2018	Secretaria do PPGCat http://www.uft.edu.br/pgcat	
Entrevista e apresentação de projetos	Data prevista 03/04/2018 e 04/04/2018.	Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia/Campus Araguaína -Prédio da Pós-graduação ou <i>on-line</i> (Skype)	8h – 12h 14h – 18h ou outro horário acordado entre a Comissão de Seleção e os Candidatos
Resultado Final	A partir de 16/04/2018.	Secretaria do PPGCat http://www.uft.edu.br/pgcat	

10. DA MATRÍCULA

10.1. Após divulgação do resultado da seleção, as informações pertinentes sobre a matrícula no curso serão divulgadas no site do PPGCat <http://ww2.uft.edu.br/index.php/ppgcat> e na Secretaria do Programa.

10.2. Documentação:

10.2.1. Candidatos selecionados para o curso de Doutorado:

a) No ato da matrícula, candidatos com vínculo empregatício devem apresentar autorização (autenticada em cartório pelas partes) de seus superiores que será liberado para cursar a pós-graduação, cujas atividades ocorrem em dias da semana, em períodos matutino e vespertino. Para candidatos ao doutorado será exigida liberação integral por período mínimo de 24 meses.

Candidatos sem vínculo empregatício devem entregar Declaração (autenticada em cartório) com a disponibilidade de carga horária (Parcial ou Integral) para cursar a pós-graduação;

b) 01 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do diploma de Mestrado, ou da declaração de conclusão do curso de Mestrado autenticada ou conferida com o original, ou de uma declaração de conclusão (autenticada ou conferida com o original) acompanhada da Ata de Defesa de Dissertação (autenticada ou conferida com o original) e histórico com os créditos integralizados (caso a inscrição tenha sido realizado com declaração de possível conclusão em tempo hábil compatível com as exigências e atividades previstas no Calendário do PPGCat).

11. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DE PROVAS E ENTREVISTAS

11.1. Os locais e horários de realização da defesa do projeto e entrevistas serão divulgados posteriormente na página do PPGCat <http://www.uft.edu.br/ppgcat>, conforme escolhido pelo candidato e homologado pela comissão de seleção.

11.2. São os locais de prova a serem escolhidos pelos candidatos: **Universidade Federal do Tocantins - UFT (Araguaína – TO)** ou **on line (via Skype)**, mediante solicitação pelo candidato, no formulário de inscrição (Anexo A), e deferimento do local pela Comissão de seleção. A infraestrutura local (computador e conexão à internet), para aqueles que optarem em realizar estas etapas via internet, é de responsabilidade do candidato.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Em todas as etapas, cabem recursos com o prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito), após a divulgação dos resultados. Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e encaminhados à Banca de Seleção organizadora do processo seletivo pessoalmente na Secretaria do Programa ou pela internet através do e-mail: ppgcat@uft.edu.br. Os recursos serão respondidos antes da realização das etapas subsequentes do processo seletivo. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital na Secretaria do Programa e no site do PPGCat (<http://ww2.uft.edu.br/index.php/ppgcat>)

12.2. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos: Anexo A – Formulário de Inscrição; Anexo B – Planilha editável do Excel ; Anexo C – Termo de Aceite; Anexo D – FICHA DE HOMOLOGAÇÃO da Seleção de Doutorado, Anexo E – Declaração de isenção e os anexos necessários e disponíveis no link: (<http://docs.uft.edu.br/share/s/-mEhWdX-QwilSAJD9M31hQ>), esses para os candidatos que desejarem concorrer como cotistas.

12.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Araguaína, 06 de março de 2018.

FABRÍCIA ROCHA CHAVES MIOTTO
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA ANIMAL TROPICAL

BR 153, Km 112, Zona Rural | CEP: 77804-970 | Araguaína/TO
(63) 3416-5424 | www.uft.edu.br | pgcat@uft.edu.br



EDITAL N° 06/2018 - PPGCat
ANEXO A - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

É obrigatório o preenchimento de TODOS os campos deste formulário. É obrigatório que o candidato tenha um e-mail ativo.

1- Identificação

Colar a
Foto 3x4-
Obrigatoriamente
e neste local

Nome: _____

Sexo: (___) Masculino (___) Feminino

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Código Postal (CEP): _____

Telefone: _____ Telefax: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Portador de necessidades especiais: (___) Sim (___) Não. Se SIM,
especificar: _____

Deseja concorrer ao sistema de cotas? () sim () Não:

Caso tenha optado para concorrer ao sistema de cotas deve-se selecionar um dos critérios:

() cota indígena

() cota negro

Caso tenha solicitado isenção nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007
(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6135.htm), inserir o
numero do NIS (número de inscrição social): _____

2- Formação superior

Graduação

Nome do Curso: _____

Instituição de Ensino Superior: _____

Concluído?

SIM

Data de conclusão:

NÃO

Data prevista para conclusão:

Pós-Graduação *Lato sensu*

Nome do Curso: _____

Universidade: _____

Concluído?

SIM

Data de conclusão:

NÃO

Data prevista para conclusão:

Pós-Graduação *Stricto sensu*

Nome do Curso: _____

Universidade: _____

Concluído?

SIM

Data de conclusão:

NÃO

Data prevista para conclusão:

3-Nível do curso pretendido pelo candidato:

Doutorado

4-Linha de pesquisa de interesse (Marque uma ÚNICA linha de pesquisa de interesse):

1) Tecnologias para produção animal no bioma Amazônia

1.1) Alternativas Alimentares para Ruminantes

1.2) Alternativas Alimentares para não Ruminantes

2) Patologia Animal

2.1) Higiene e Tecnologia de Alimentos

2.2) Toxicologia aplicada aos animais de produção

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA ANIMAL TROPICAL

BR 153, Km 112, Zona Rural | CEP: 77804-970 | Araguaína/TO
(63) 3416-5424 | www.uft.edu.br | pgcat@uft.edu.br



EDITAL Nº 06/2018 - PPGCAT
ANEXO B - ANEXO E - PLANILHA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS
DOCTORADO

O Candidato deve entrar no link, baixar o arquivo preenchê-lo e imprimir para anexá-la à documentação que será encadernada obrigatoriamente na ordem e entregue no **envelope lacrado**.

PLANILHA DISPONÍVEL NO LINK:

<http://docs.uft.edu.br/share/s/57UcmlPnQDW2NP3GbN-JEg>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA ANIMAL TROPICAL

BR 153, Km 112, Zona Rural | CEP: 77804-970 | Araguaína/TO
(63) 3416-5424 | www.uft.edu.br | pgcat@uft.edu.br



EDITAL N° 06/2018 - PPGCat
ANEXO C - TERMO DE ACEITE

TERMO DE ACEITE

Eu, (NOME), (número de RG - órgão expedidor), declaro para os devidos fins, que aceito as condições da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFT – N°019/2013 que dispõe sobre o Regimento de Cursos *Stricto sensu* da UFT e do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal Tropical, além das condições de oferta de disciplinas e atividades do Programa.

(Local)

(Data)

(Assinatura)

EDITAL N° 06/2018 - PPGCat
ANEXO D – FICHA DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOUTORADO/ ENTRADA/2018.1

CANDIDATO(A): (NOME)

LINHA DE PESQUISA: _____

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO: RESERVADO PARA A COORDENAÇÃO DO PPGCAT E/OU COMISSÃO DE SELEÇÃO
Comprovante de pagamento de inscrição - GRU	() entregue ()faltou o documento () outros () Documento sem autenticação exigida no edital
Formulário de inscrição - Anexo A	() entregue ()faltou o documento () outros () Documento sem autenticação exigida no edital
Quadro e atribuição de pontos - Anexo E	() entregue ()faltou o documento () outros () Documento sem autenticação exigida no edital
Termo de aceite Resolução N°019/2013 - Anexo C	() entregue ()faltou o documento () outros () Documento sem autenticação exigida no edital
Diploma de Graduação autenticado Cartório	() entregue ()faltou o documento () outros () Documento sem autenticação exigida no edital
Diploma de Mestrado ou Declaração de Conclusão de Curso autenticada em cartório, com data provável de conclusão	() entregue ()faltou o documento () outros () Documento sem autenticação exigida no edital
Cópia autenticada do histórico escolar da graduação	() entregue ()faltou o documento () outros () Documento sem autenticação exigida no edital
Currículo <i>Lattes</i> atualizado	() entregue ()faltou o documento () outros () Documento sem autenticação exigida no edital
Carta de referência lacrada (opcional)	() entregue ()faltou o documento () outros () Documento sem autenticação exigida no edital
Registro Civil (Certidão de nascimento/casamento)	() entregue ()faltou o documento () outros () Documento sem autenticação exigida no edital
Carteira de identidade	() entregue ()faltou o documento () outros () Documento sem autenticação exigida no edital
CPF	() entregue ()faltou o documento () outros () Documento sem autenticação exigida no edital
Título de eleitor	() entregue ()faltou o documento () outros () Documento sem autenticação exigida no edital
Comprovante de votação na última eleição ou Certidão de quitação com o serviço eleitoral	() entregue ()faltou o documento () outros () Documento sem autenticação exigida no edital
Comprovante de quitação com serviço militar (sexo masculino)	() entregue ()faltou o documento () outros () Documento sem autenticação exigida no edital
Foto 3x4	() entregue ()faltou o documento () outros () Documento sem autenticação exigida no edital
Cópia do projeto de pesquisa	() entregue ()faltou o documento () outros () Documento sem autenticação exigida no edital
Se cotista – documentos comprobatórios http://docs.uft.edu.br/share/s/-mEhWdX-QwilSAJD9M31hQ	() entregue ()faltou o documento () não cotista () outros () Documento sem autenticação exigida no edital

OBSERVAÇÕES para a inscrição: () homologada () Não homologada

(Assinatura do membro da comissão de seleção que analisou a documentação)

Araguaína, ____ de _____ de ____.

**EDITAL Nº 006/2018 –PPGCat-
ANEXO E –REQUERIMENTO DE ISENÇÃO**

Eu,

_____,
CPF _____, documento de identidade _____, Número de
Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico
_____, para o fim específico de solicitar isenção da taxa
de inscrição do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência
Animal Tropical Universidade Federal do Tocantins, em nível de Doutorado, declaro que atendo
a todas as exigências para solicitar pedido de isenção, que estou inscrito no Cadastro Único para
Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, de que trata o Decreto número 6.135,
de 26 de junho de 2007 e sou membro de família de baixa renda, no termos do Decreto nº 6.135,
de 2017.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2018.

_____ Assinatura do (a) Candidato(a)